

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, e, em cumprimento da legislação relacionada à transparência pública (Lei nº 12.527/2011), que o município de Marechal Deodoro não realizou a contratação de mão de obra terceirizada no mês de maio do exercício de 2026.

Marechal Deodoro/AL, 30 de maio de 2026.



Arykoerne Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração